

**PORTARIA N. 02/2014/COLEGIADO UNACSA**

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, revogando a Portaria 06/2013/COLEGIADO UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 14/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, a ata do Colegiado do Curso de Direito do dia 12 de março de 2014, e do colegiado da UNACSA de 13 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Direito para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 06/2013/COLEGIADO UNACSA:

- I. Coordenador, Alfredo Engelmann Filho, Especialista.
- II. Mauricio da Cunha Savino Filó, Mestre.
- III. Reginaldo de Souza Vieira, Doutor.
- IV. Mônica Ovinski de Camargo Cortina, Mestre.
- V. Yduan de Oliveira May, Doutor.
- VI. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Doutora

§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 06/2013/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 13 de março de 2014.



**PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**